



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.563 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 108.549,74 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 108.549,74 (cento e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.00.00 - 12.365.2002-1008

Ficha: nº 320.....R\$ 108.549,74

Total da Suplementação:R\$ 108.549,74

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.00.00 - 12.361.2001-2041

Ficha: nº 99.....R\$ 01.244,80

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.00.00 - 12.361.2001-2041

Ficha: nº 107.....R\$ 01.058,10

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 - FUNDEB

4.4.90.00.00 - 12.361.2001-2041

Ficha: nº 125.....R\$ 03.637,20

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 - FUNDEB

4.4.90.00.00 - 12.365.2002-2292

Ficha: nº 126.....R\$ 03.003,44

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.00.00 - 12.122.2006-2074

Ficha: nº 130.....R\$ 01.606,20

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.00.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº 186.....R\$ 75.000,00

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.00.00 - 15.451.5015-2299

Ficha: nº 189.....R\$ 03.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.563 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

09.00.00 - SECRETARIA DE OBRAS

09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.3.90.00.00 - 26.782.5003-2289

Ficha: nº 200.....R\$ 20.000,00

Total da Anulação:R\$ 108.549,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal